



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

44ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 23/08/17 – 19:00 HORAS.

ORDEM DO DIA: LEITURA

- 1) PROJETO DE LEI Nº 040/17, de autoria do Executivo Municipal que “**Institui o Plano Diretor de Turismo do Município de Queluz e dá outras providências**”, em **REGIME DE EXTREMA URGÊNCIA**, conforme Ofício GP/SMAJ Nº 174/17 - (com cópia aos Edis);

- 2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/17, de autoria do Executivo Municipal que “**Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio de Cooperação Técnica, Contrato, Termos Aditivos e outros ajustes com o Estado de São Paulo, Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP e Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP para as finalidades e condições que especifica, e dá outras providências**”, em **REGIME DE EXTREMA URGÊNCIA**, conforme Ofício GP/SMAJ Nº 174/17 – (c/ cópia aos Edis).

EM SEGUIDA:

45ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA: 23-08-17. – **PARA A:**

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

LEITURA DO OFÍCIO ESPECIAL CPFORÇ,
quanto ao Projeto de Lei Complementar nº 002-
17, pelo seu Presidente Silvio José Bueno.
(HOUE A “QUEBRA” DA EXTREMA
URGÊNCIA, com aprovação unânime e nominal
pelos Nobres Pares aguardando a informação do
Executivo Municipal).

LEITURA DOS PARECERES DO Projeto de
Lei nº 040/17–(PLComplementar nº 003-17)
PLANO DIRETOR TURISMO, autoria do
Executivo Municipal. (APROVADO POR
UNANIMIDADE E NOMINALMENTE).

APÓS:

46ª Sessão Extraordinária: 23-08-17, PARA
A:

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO
DE LEI Nº 040 (PLCompl. Nº 003/17) -
PLANO DIRETOR TURISMO, de autoria do
Executivo Municipal. (APROVADO POR
UNANIMIDADE E NOMINALMENTE).

CARLOS MATEUS GOMES GARCEZ
PRESIDENTE

ANUNCIAR A PRÓXIMA (13ª) SESSÃO ORDINÁRIA DE 04/09/17 – (2ª FEIRA), às 19 horas, conforme os Artigos 31- Inciso II – alínea p e 154 - § 7º do Regimento Interno.